

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**  
**Validade: 11/01/2027**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. SANEMAR**, Empresa Pública Municipal, com sede na Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907, Centro, Maricá/RJ– CEP.: 24.900-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.799.282/0001-25, por diante denominada **SANEMAR**, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **Sra. MARCIA FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 031.349.697-85 e RG nº 10.197.142-2, nos termos da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR, disponível na página da **SANEMAR** na internet (<https://sanemar-sa.com.br/>), **RESOLVE**, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2025, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições na forma abaixo:

**FORNECEDOR REGISTRADO**Razão Social: **ISABEL ALVES DE SOUZA**CNPJ: **33.622.151/0001-30**

Endereço completo: Rua: Goiás, nº 432 – Engenho de Dentro - RJ

CEP: 20.756-120

Telefone: 21-97426-8374

E-mail: [isabeldesouzapsi@gmail.com](mailto:isabeldesouzapsi@gmail.com)

Representante Legal: Isabel Alves de Souza

CPF: 182.061.197+36

**ITENS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
11	Calculadora eletrônica, número dígitos: 12 un, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: pilha aa, características adicionais: visor LCD com inclinação, cálculo de porcentagem.	MBTECH	UNID	60	R\$ 13,90	R\$ 834,00
<b>TOTAL: Oitocentos e trinta e quatro reais</b>					<b>R\$ 834,00</b>	

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do subitem 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2025, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES**

As obrigações da SANEMAR e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2025.

### **CLÁUSULA SEXTA – CASOS OMISSOS**

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições das Leis nº 13.303/16 e RILC, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2025 e à Proposta da **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – VINCULAÇÃO**

Este Contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 06/2025 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº 13.303/16 e do RILC da SANEMAR

### **CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

Esta Ata de Registro de Preços deverá ser publicada pela **SANEMAR** na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR.

### **CLÁUSULA NONA – FORO**

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **SANEMAR**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de Direito.

Maricá, 12 de janeiro de 2026.

**MARCIA DA SILVA FERREIRA**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
Matrícula 800.390

**ISABEL ALVES DE SOUZA**  
**ISABEL ALVES DE SOUZA**